

Ramo em Treino Desportivo

3.º ano

QUADRO N.º 17

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho						Créditos	Observações	
			Total	Contacto							
				T	TP	PL	TC	S			E
Teoria e Metodologia do Treino.	EFD	Anual	200	30	30	30				8	
Saúde e Condição Física	EFD	Semestral	65	9	7,5	6				2,5	
Organização e Desenvolvimento do Desporto e das Atividades Físicas.	EFD	Semestral	125	22,5	22					5	
Modalidade Opção III	EFD	Semestral	125	15			30			5	
Opção I.	EFD	Anual	125	9	22,5		13,5			5	a)
Projeto	EFD	Anual	125	7,5				37,5		5	
Estágio	EFD	Anual	425						220	17	

a) Complemento de formação à escolha do aluno dentre as unidades curriculares do departamento ou da Universidade, desde que tenha, no mínimo, 5 ECTS.

310337522

Despacho n.º 2740/2017

Nos termos dos artigos 75.º a 80.º, do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro.

Considerando que, pelo Despacho n.º 15572/2009 (2.ª série) de 8 de julho, foi publicada a estrutura curricular e o plano de estudos do mestrado em Administração, Acompanhamento e Regulação da Educação, alterado pela Declaração de Retificação n.º 1396/2010 de 14 de julho, em funcionamento na Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias;

Remetida a alteração, a 21 de setembro de 2016, à Direção-Geral do Ensino Superior;

Considerando que a alteração do referido ciclo de estudos foi objeto de registo na Direção-Geral do Ensino Superior com o número R/A-Ef 3023/2011/AL01 de 25 de novembro de 2016;

Manda o Presidente da Direção da entidade instituidora da Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias que se altere a designação, a estrutura curricular e o plano de estudos do 2.º ciclo em Administração, Acompanhamento e Regulação da Educação, conforme anexo ao presente despacho.

3 de março de 2017. — O Presidente da Direção da COFAC — Cooperativa de Formação e Animação Cultural, C. R. L., *Manuel de Almeida Damásio*.

ANEXO

1 — Estabelecimento de ensino: Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias.

2 — Unidade orgânica: Faculdade de Ciências Sociais, Educação e Administração.

3 — Grau ou diploma: Mestre.

4 — Ciclo de estudos: Administração Educacional e Regulação da Educação.

5 — Área científica predominante: Ciências da Educação.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120.

7 — Duração normal do ciclo de estudos: 2 Anos.

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura: Não aplicável.

9 — Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Gestão e Administração Escolar	GAE	30	
Ciências da Educação	CE	85	
Gestão e Administração Escolar ou Ciências da Educação	GAE ou CE		5
<i>Subtotal</i>		115	5
<i>Total</i>		120	

10 — Observações:

11 — Plano de estudos:

Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias

Ciclo de estudos em Administração Educacional e Regulação da Educação

Grau de Mestre

1.º Ano

QUADRO N.º 2

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho			Créditos
			Total	Contacto		
				TP	S	
Política e Regulação da Educação	GAE	Semestral	130	24		5
Governança da Equidade e das Aprendizagens nas Escolas — O Papel das Lideranças.	GAE	Semestral	130	24		5

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho			Créditos
			Total	Contacto		
				TP	S	
Administração dos Sistemas Educativos e das Instituições	GAE	Semestral	130	24		5
Inspeção da Educação: Políticas e Estratégias de Intervenção	GAE	Semestral	130	24		5
Territorialização Educativa	GAE	Semestral	130	24		5
Curriculo: Teorias, Estratégias, Avaliação	CE	Semestral	130	24		5
Sistemas de Informação e de Gestão do Ensino e Aprendizagem	CE	Semestral	130	24		5
Sociologia das Organizações Educativas	CE	Semestral	130	24		5
História da Administração da Educação	CE	Semestral	140	24		5
Seminários sobre Temas de Gestão e Regulação da Educação	GAE	Semestral	130		24	5
Metodologias de Investigação em Educação	CE	Semestral	140	24		5
Opção 1	GAE ou CE	Semestral	65	15		2,5
Opção 2	GAE ou CE	Semestral	65	15		2,5

2.º Ano

QUADRO N.º 3

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho			Créditos
			Total	Contacto		
				S	OT	
Seminário de Apoio à Dissertação/Trabalho de Projeto	CE	Semestral	260	48		10
Dissertação/Trabalho de Projeto	CE	Anual	1300		30	50

Unidades curriculares opcionais

QUADRO N.º 4

Unidade curricular opcional n.º	Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho		Créditos	Observações
				Total	Contacto		
					TP		
Opção 1	Psicologia da Educação e do Desenvolvimento	CE	Semestral	65	15	2,5	(a)
	Educação Comparada	CE	Semestral	65	15	2,5	
	A Ética na Organização e Gestão Escolares	GAE	Semestral	65	15	2,5	
Opção 2	Avaliação Institucional	GAE	Semestral	65	15	2,5	(a)
	Escrita Científica	CE	Semestral	65	15	2,5	
	Políticas Públicas e Mudanças Educativas	CE	Semestral	65	15	2,5	

(a) O aluno escolhe 1 das 3 unidades curriculares.

310337296



PARTE J1

ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA

Aviso (extrato) n.º 3431/2017

Para os devidos efeitos, torna-se público que por deliberação tomada sobre a proposta n.º 019/CEML/2017, a Comissão Executiva Metropolitana de Lisboa determinou a revogação do procedimento concursal para seleção e provimento do cargo de Diretor do Departamento de Gestão

do Território, aberto pelo Aviso n.º 9804/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 151, de 8 de agosto de 2016, na Bolsa de Emprego Público.

A fundamentação da respetiva decisão consta do Processo Administrativo.

8 de fevereiro de 2017. — O Primeiro-Secretário da Comissão Executiva Metropolitana de Lisboa, *Demétrio Carlos Alves*.

310337806